



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2494 de 07 de abril de 1998.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.924, de 12 de Dezembro de 1997,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento/ programa vigente, crédito no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

04 - DIVISÃO DE FINANÇAS

04.01 - Finanças

04.01.00.4.1.2.0.00.03.08.032-1.001 - F. 026R\$ 2.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

04 - DIVISÃO DE FINANÇAS

04.01 - Finanças

04.01.00.3.1.3.2.00.03.08.032-2.003 - F.024.....R\$ 2.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 07 de abril de 1998.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

Prefeitura da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02494 / 98 - 07/04/98

DATA 08/04/98

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

DECRETO Nº 2495 de 07 de abril de 1998

Despesa	Valor Lancado
00026	2.000,00
EXONERA TOTALAR	
Total Lancado :	2.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Excesso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00024	ORCAMENTARIA	-2.000,00
Total Anulado :		-2.000,00

de Oliveira, ocupante das funções de **Conselheiro** nomeada que foi através do Decreto nº 2389, de 17/02/97, cassada do mesmo a partir da presente data.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estancia Turistica de Barra Bonita, aos 07 de abril de 1998.

O PREFEITO

Jose Arlindo Reginato Dias
 JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no Ato desta Prefeitura, nesta mesma data.

Mariza Ivanete Guiraldele
 MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete